

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.800 DE 28 DE ABRIL DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 8.455, DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC E DA ARRECADAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ABANDONADOS, ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 1.181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A Comissão referida no artigo anterior terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e seus respectivos suplentes;

II – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações e seu respectivo suplente;

III – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seu respectivo suplente;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e seu respectivo suplente;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança, proveniente do Departamento de Proteção e Defesa Civil e seu respectivo suplente;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e seu respectivo suplente;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e seu respectivo suplente;



GABINETE DO PREFEITO

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente;

IX – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista e seu respectivo suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento – Em substituição

*Publicado no Diário Oficial de 29/04/2025